



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

### ATO DO CONSELHO Nº 761 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023 e por excesso de arrecadação do exercício de 2024.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 154.696,70 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Municípios Consorciados	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.696,70
<b>Total</b>			<b>R\$ 154.696,70</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's, apurados no balanço patrimonial em 31-12-2023.

**Art. 3º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, oriundo dos termos aditivos dos contratos de rateio de 2024, no valor de R\$ 3.152.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) com as seguintes classificações institucionais e funcionais programáticas:





**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu -  
CISVALI**

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2024</b>			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	<b>Atendimento a Municípios Consorciados</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.1369	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00.1369	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 644.900,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.958.500,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 2.662.000,00</b>
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - MUNICÍPIOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	<b>SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - Municípios</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 490.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 490.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.152.000,00</b>	

**Art. 4º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de outubro de 2024.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 443 - 3Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 761 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
REQUISIÇÃO DE DIARIA Nº 041 E 042/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024.....	3

### ATO DO CONSELHO Nº 761 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023 e por excesso de arrecadação do exercício de 2024.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 154.696,70 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Municípios Consorciados	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.696,70
		<b>Total</b>	<b>R\$ 154.696,70</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's, apurados no balanço patrimonial em 31-12-2023.

**Art. 3º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, oriundo dos termos aditivos dos contratos de rateio de 2024, no valor de R\$ 3.152.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) com as seguintes classificações institucionais e funcionais programáticas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2024			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Municípios Consorciados	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 443 - 3Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.1369	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00.1369	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 644.900,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.958.500,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 2.662.000,00</b>
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - MUNICÍPIOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	<b>SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - Municípios</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 490.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 490.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.152.000,00</b>	

Art. 4º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de outubro de 2024.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI

### REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 041 E 042/2024.

SÚMULA: Regulamenta o sistema de concessão de diárias e despesas de caráter indenizatório previsto no Plano de Empregos, Carreira e Salários aos servidores do CISVALI.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, no uso das atribuições legais e com fundamento no ato 756 de 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária aos servidores relacionados na tabela abaixo:

NOME	CARGO	SAÍDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
JULIANA CRISTINA TURKOT	ADVOGADA	10/10/2024 14:00 hrs	11/10/2024 20:00 hrs
Nº	Destino da Viagem	Tipo de Diária	Objetivo da Viagem



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

Início